



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
 Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
21.10.2017  
**AS ... 16:44 ... Horas**  
**Ass:** d...l...i...

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARECER

**PROCESSO:** 161/2017

**PROTOCOLO:** 1958/2017

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:** 22/2017

**EMENTA:** CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", CONFORME RESOLUÇÃO 20/1995, À GUINDANI - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA PELA PASSAGEM DOS SEUS 70 ANOS.

**AUTORES:** EDUARDO VIRISSIMO (PP), ANDERSON ZANELLA (PSD), AGOSTINHO PETROLI (PMDB), JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA (PMDB), GILMAR PEZZUTTO (PSDB), GUSTAVO FELIPE SPEROTTO (DEM), IDASIR DOS SANTOS (PMDB), NERI MAZZOCHIN (PP), PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB), RAFAEL PASQUALOTTO (PP), SIDINEI DA SILVA (PPS), VALDEMIR ANTONIO MARINI (PTB) e VOLNEI CHRISTOFOLI (PP).

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Resolução 22/2017, que **"CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", CONFORME RESOLUÇÃO 20/1995, À GUINDANI - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA PELA PASSAGEM DOS SEUS 70 ANOS"**, exara o seguinte Parecer:

O projeto ora em análise pretende conceder diploma de "Honra ao Mérito" à Guindani Indústria Metalúrgica LTDA de Bento Gonçalves pela passagem dos seus 70 anos de fundação. A Resolução nº 20, de 1995, assim rege:

***Art. 1º** Fica instituído o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", honraria a ser outorgada a entidades da comunidade e pessoas jurídicas de direito público ou privado, em efemérides ou ocasiões especiais, que hajam se destacado em suas ações em favor dos municípios e por uma Bento Gonçalves maior.*

Esta Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
 Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**  
 Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
 Membro Efetivo